

REGULAMENTO GERAL
SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO 2018 DA CAADF

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º. A SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF têm por finalidade aumentar a participação dos advogados e advogadas em atividades esportivas em todo o DF e promover a ampla mobilização destes em torno do esporte, na busca por hábitos saudáveis, longevidade e prevenção de doenças.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF têm por objetivos:

- a) classificar os campeões e vice-campeões de cada modalidade para participar dos JOGOS DE VERÃO 2018, em Vitória/ES;
- b) fomentar a prática do esporte;
- c) desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) promover o conagraçamento dos advogados e estimular a prática do esporte.

Artigo 3º. Da Organização:

A Comissão Organizadora responsável pela execução da SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF, será composta de:

- a) Coordenação Geral;
- b) Coordenação Técnica;
- c) Coordenação Administrativa;
- d) Coordenação Disciplinar, que será composta por: 01 (um) Presidente; 02 (dois) Membros e 01 (um) Secretario (sem direito a voto).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora terá poderes para tomar todas as providências necessárias à realização dos jogos, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento e demais legislações aplicadas, inclusive com

plenos poderes de modificar, alterar, dia(s), horário(s) e ordem do(s) jogo(s) da tabela, conforme necessidade, sendo que as equipes serão avisadas com antecedência.

Artigo 4º. A SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF é um evento promovido pela CAIXA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, e será realizado em Brasília/DF, no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, Centro Olímpico da UnB e ASBAC, no período de **09/11/2017 a 18/11/2017**.

- a) O horário de início das competições ficará sujeito às alterações em razão de ordem técnica observados pela organização geral do evento e ou caso fortuito ou força maior.
- b) Toda e qualquer modificação e ou ajuste nas regras deste regulamento, serão informados no site oficial do evento: www.caadf.com.br

Artigo 5º. A competição será realizada nas modalidades: **FUTEBOL, TÊNIS, BEACH TÊNIS, VÔLEI DE PRAIA, FUTVÔLEI, JIU JITSU, NATAÇÃO e BASQUETE**.

Artigo 6º. SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF será disputado na categoria MASCULINO e FEMININO, em cada modalidade.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições dos atletas deverão ser feitas no site da CAADF (www.caadf.com.br) mediante o preenchimento da "Ficha de Inscrição" para participação nos jogos.

Parágrafo único – É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada atleta as informações colocadas na ficha de inscrição sendo as mesmas consideradas como verdadeiras.

Artigo 8º. Para se inscrever na SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF, o(a) atleta precisa cumprir as seguintes exigências:

- a) Ser Advogado(a) regularmente inscrito(a) (principal e/ou suplementar) na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do DISTRITO FEDERAL;
- b) Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a Ordem dos Advogados do Brasil, bem como não estar incompatível com o exercício da advocacia;

-
- c) Todo(a) advogado(a) com inscrição regular, ainda que a serviço da OAB ou da CAADF poderá participar;
 - d) Após a data limite não serão aceitas inscrições;
 - e) Todos(as) os(as) atletas deverão apresentar termo de responsabilidade onde declaram que realizaram exames médicos e estão aptos para a prática esportiva;
 - f) A identificação do(a) atleta/advogado(a), durante as competições, será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira profissional fornecida pela Seccional com inscrição na OABDF;
 - g) Em caso de perda de documentação durante o evento, ficará o atleta responsável por apresentar provas documentais acerca da condição de advogado(a) regularmente inscrito.
 - h) A lista dos(as) atletas/advogados(as) definitiva por modalidade, será na apresentação técnica que acontecerá no dia 08/11/2017, as 10 horas na sede da CAADF ou em outro local a ser informado pela Comissão Organizadora.

Artigo 9º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, alterar datas e horários, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

CAPITULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11º. Estarão aptos a competir nos Jogos de Verão 2018, representado a CAADF, os campeões e vice-campeões de cada modalidade.

Artigo 12º. Em caso de existir um único inscrito (única equipe) em uma determinada modalidade, este será, automaticamente, classificado para os Jogos de Verão 2018.

Parágrafo Primeiro - Os campeões da seletiva de cada modalidade serão patrocinados pelos parceiros da CAADF, nos custeios das passagens e hospedagens.

Parágrafo Segundo – Os vice-campeões de cada modalidade não serão contemplados pelos patrocínios, devendo arcar com suas respectivas despesas.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Artigo 13°. Os uniformes e demais vestimentas necessárias para identificação das equipes e dos atletas serão fornecidos pela CAADF.

CAPÍTULO VI – FORMA DE DISPUTA

Artigo 14°. Em todas as modalidades as equipes serão distribuídas por sorteio de forma uniforme de acordo com os números de inscritos. A tabela dos jogos será definida também por sorteio de acordo com o sistema de disputa abaixo:

Nº EQUIPES	FORMA DE DISPUTA				Classificatória	Semifinal	Final
	CHAVES						
Nº Equipes	A	B	C	D			
2	Play Off						
3,4 e 5	CHAVE ÚNICA: PONTOS CORRIDOS						
6	3	3					
7	3	4			Class. 1º e 2º de cada chave	C- 1ºA x 2ºB D- 1ºB x 2ºA	VENC. C X VENC. D
8	4	4					
9	3	3	3				
10	3	3	4		Class. 1º da chave A, B e 1º e 2º da chave C	D- 1ºA x 1ºC E- 1ºB x 2ºC	VENC. D X VENC. E
11	3	4	4				
12	3	3	3	3	Class. 1º de cada chave	E- 1ºA x 1º B F- 1ºC x 1º D	VENC. E X VENC. F

Acima de 12 participantes a forma de disputa será eliminatória simples

Parágrafo único – Qualquer modificação e ou ajuste que altere datas e/ou horários das disputas, serão informados através do site oficial do evento: www.caadf.com.br

CAPÍTULO VII – DA ARBITRAGEM

Artigo 15°. Para efeito de arbitragem, será obedecido o Livro de Regras específico de cada modalidade.

- Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência (não é obrigatório) os filiados a Confederação/Federação. Serão aplicadas as regras oficiais de cada esporte de acordo com as suas respectivas Confederações

Brasileira, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento.

– A organização da tabela de jogos, horários, premiações, pontuação geral, atendimento médico, desclassificação ou qualquer outra norma de conduta, serão estabelecidas pela organização do evento.

CAPÍTULO VIII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 16°. É obrigação do(a) atleta ter o conhecimento do regulamento geral do evento, disponibilizado no site oficial da competição.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 17°. As equipes e atletas de modalidades individuais, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada modalidade, serão premiados com medalhas e troféus, além de eventualmente outras premiações especiais posteriormente definidas pela Comissão Organizadora do evento esportivo e informadas no site www.caadf.com.br.

Artigo 18°. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. A inércia do atleta em comparecer à cerimônia de premiação será compreendida como desinteresse no recebimento da mesma que poderá ser descartada pela organização.

Artigo 19°. Os resultados oficiais da competição serão informados através do site oficial do evento: www.caadf.com.br no prazo máximo de 72 horas após o término das competições.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 20°. Ao participar da SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento, eximindo a CAIXA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou penal.

Artigo 21°. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica conforme declaração no termo de responsabilidade, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 22°. O competidor é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não participar e/ou continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único – Pode o presidente do comitê organizador, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 23°. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância equipada, para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 24°. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

CAPÍTULO XI – DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 25°. O atleta que se inscreve e ou participa da SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAA/DF está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 26°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa contratada para administrar as mídias e divulgação do evento.

Artigo 27°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Artigo 28°. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

CAPÍTULO XII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO.

Artigo 29°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da competição, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

Artigo 30°. A Competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

CAPÍTULO XIII – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 31°. É proibido, em qualquer momento, pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área de competição.

I – Das punições:

- 1º. Fica a comissão organizadora de cada delegação e/ou representante da equipe responsável pelos atos de seus atletas e simpatizantes, sob pena de punição na pontuação.
- 2º. Gestos obscenos, palavras de baixo calão, agressões físicas, morais e ou qualquer atitude que venha a ferir os princípios morais e desportivos, também serão passíveis de punição.
- 3º. O(a) atleta que infringir uma ou mais de uma das regras de conduta descritas nesse regulamento, poderá receber punições administrativas a serem definidas segundo critérios da organização do evento.

Artigo 32°. A análise das condutas antidesportivas e aplicação de penas pelas infrações praticadas durante o torneio será efetivada pela comissão disciplinar.

Artigo 33°. Em caso de agressões físicas ou verbais por parte de algum(a) atleta, membro da comissão técnica, ou membro da delegação, será comunicado pelo árbitro da partida à

comissão disciplinar, através da súmula da partida, sendo o autor do fato e a equipe da qual fizer parte passível de sofrer uma das seguintes punições:

1. Advertência;
2. Suspensão por uma ou mais partidas;
3. Eliminação da competição;
4. Banimento dos jogos organizados pelas Caixas de Assistência em todo país
5. Perda dos pontos da partida;
6. Eliminação da equipe do campeonato

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição ou condução da mesma deverão ser feitos, por escrito, durante a competição e direcionados ao Comitê Organizador do Evento.

Artigo 35°. Ao participar da SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da competição, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 36°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 37°. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas, mas que não terão direito de receber a premiação especial a ser informada no site da CAADF (www.caadf.com.br).

Parágrafo Primeiro – Os atletas ou equipes convidadas, se vencedores, farão jus apenas ao recebimento de medalhas e troféus.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38°. As dúvidas, informações ou questionamentos técnicos deverão ser enviados por e-mail através do preenchimento do formulário no site oficial do evento: www.caadf.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 39°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

Artigo 40°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 41°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a SELETIVA PARA OS JOGOS DE VERÃO DA CAADF pertencem CAIXA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **COMPETIÇÃO**, e declaro que passei por exames médicos que atestaram que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO**, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando a **CAIXA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **COMPETIÇÃO**;



CAADF
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF



DISTRITO FEDERAL

-
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, ou outra área de visibilidade no evento, como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descrita
 5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da competição e do local do evento em qualquer tempo;
 6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa algum tipo de falt Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição;
 7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a CAIXA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, organizadores, mídia e patrocinadores;
 8. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública, caso fortuito ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TÊNIS

1. A competição de Beach Tênis seguirá as regras da modalidade e o Regulamento Geral deste evento.
2. A competição será disputada na categoria dupla, nos dois gêneros, masculino e feminino.
3. As partidas serão disputadas de acordo com as instruções a seguir:
 - 3.1. No sistema de grupos, os jogos serão disputados em um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 pontos).
 - 3.2. No sistema de eliminatória simples e na fase eliminatória (semifinais e finais) de todas as categorias, deverá ser jogado um set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos);
 - 3.3. Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).
 - 3.4. No sistema de eliminatória simples e na fase Eliminatória, todos os jogos acontecem em melhor de 3 Sets, seguindo as regras de pontuação da modalidade.
4. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 2x0 sets, com 6 games a zero (6x0).
5. Os atletas deverão estar devidamente uniformizados com: FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelo e cor igual, MASCULINO: bermuda com modelos e cores iguais e camisa com modelo e cor igual com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.
6. Os atletas devem chegar ao local da competição com no mínimo 30 minutos de antecedência e apresentar a equipe de arbitragem.
7. O protocolo de apresentação será definido pela arbitragem da modalidade.
8. No sistema de grupos a fase classificatória será por pontos, definidos da seguinte maneira: Vitória 02 (dois) pontos Derrota 01 (um) ponto Desistência (WxO) 0 (zero) pontos
9. No sistema de grupos na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate fará-se da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 9.1. Maior número de vitórias;
 - 9.2. Confronto direto, em caso de duas equipes empatadas;

-
- 9.3. Saldo dos sets;
- 9.4. Game Average;
- 9.5. Saldo dos Games;
- 9.6. Sorteio.
- 9.7. Para efeito de contagem para desempate, o Super Tie-Break será considerado como SET, porém, não será considerado na contagem de games;
10. Penalidades por conduta inapropriada: \hat{c} 1ª Ofensa: Advertência \hat{c} 2ª Ofensa: Perda de Ponto \hat{c} 3ª Ofensa: Perda de Game
- 10.1. A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, ele poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.
11. A participação em um jogo, de atleta ou membro da Comissão Técnica suspensos pelo Comitê Disciplinar, envolverá os seguintes procedimentos adotados, além do relatório encaminhado ao Comitê Disciplinar para a ação apropriada.
- 11.1. Em caso de derrota da equipe ofensiva, a pontuação final será mantida;
- 11.2. Em caso de vitória da equipe ofensiva, a pontuação final será revertida em favor da equipe adversária.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

- As disputas serão regidas pelo regulamento abaixo:

- 1- Os cartões que irão vigorar no campeonato são: O amarelo e o vermelho.
- 3- O atleta será punido com uma partida de suspensão quando:
- (a) receber um cartão vermelho; ou,
- (b) receber dois cartões amarelos.
- 4- Os cartões amarelos serão zerados no início de cada fase, sem que isso implique no não cumprimento de eventual suspensão imposta por cartão tomado na fase anterior;
- 5- Cada vitória corresponderá a 03 (três) pontos ganhos para a equipe vitoriosa, enquanto que o empate proporcionará 01 (hum) ponto para cada equipe. Em caso de derrota, será atribuído 0 (zero) ponto para a equipe perdedora.
- 6- O atleta que agredir fisicamente outro atleta seja através de socos ou pontapés, será imediatamente excluído do campeonato e a equipe não poderá substituí-lo durante o campeonato e aquele que revidar será julgado pelo comitê disciplinar.

7- O atleta que por motivo disciplinar dirigir-se à torcida com palavras de baixo calão e gestos obscenos além do cartão vermelho, será julgado e punido pelo comitê disciplinar.

8- O árbitro poderá colocar em súmula o nome do atleta que lhe agredir fisicamente ou com palavras de baixo calão, mesmo que encerrada a partida, estando esse árbitro nas dependências da arena de jogo, o qual será passível de julgamento.

NÚMERO DE ATLETAS

1. A partida será disputada por duas equipes, cada uma composta de 11 (onze) jogadores no máximo, um dos quais obrigatoriamente será o goleiro. É obrigatório para se iniciar o jogo 9 (nove) atletas, podendo ficar reduzida a até 7 (sete) atletas (contando com o goleiro) durante o jogo.
2. Será permitido o ingresso no campo para participar da partida de atletas retardatários, desde que entre no 1º tempo até o intervalo do jogo.
3. Quanto a substituição do goleiro, tal alteração só poderá ser efetuada com a paralisação da partida.
4. Não haverá limite de substituições de atletas durante a partida.
5. Quando um goleiro tiver que ser substituído, deverá ser observado o seguinte procedimento:
 - a – O árbitro deverá ser informado da substituição antes dela ser efetuada;
 - b - O substituto não ingressará no campo antes que o jogador substituído haja deixado o mesmo. O substituto só entrará em campo depois de haver recebido o sinal de autorização do árbitro;
 - c - O substituto entrará em campo durante uma interrupção do jogo, na ZONA DE SUBSTITUIÇÃO.
6. A entrada e saída dos atletas deverá ser feita na ZONA DE SUBSTITUIÇÃO.
7. Os atletas que voltam após contusão, deverão receber ordem do árbitro para voltar a campo, mesmo com bola em jogo.

A entrada e saída dos jogadores, nos casos acima citados e no caso de substituições, deverão ser feitas na ZONA DE SUBSTITUIÇÃO.

UNIFORME DOS ATLETAS

1. Um jogador não poderá usar nada que possa ser perigoso para outros jogadores e para si próprio (brincos, colares, pulseiras e relógios).
2. O uniforme dos atletas consistirá de camisa de meia manga ou manga comprida, calção, meias e chuteiras ou similar, ficando terminantemente proibido o uso de camisas sem mangas.

OBS.: O árbitro deverá examinar o uniforme de todos os atletas antes de começar o jogo. Os atletas deverão antes de iniciar os jogos estar certos de que os seus equipamentos estão de acordo com as regras.

3. O goleiro usará uniforme de cor diferente dos outros atletas, sendo permitido a este, exclusivamente, a título de proteção, o uso de calça de agasalho.
4. Os atletas terão que usar nas costas das respectivas camisas, número de 01 (hum) a 99 (noventa e nove), não sendo permitida a repetição de números, na mesma equipe, e nem camisas sem numeração. É também obrigatória cores diferentes dos números em relação a camisa.
5. O árbitro exigirá que o atleta retire qualquer objeto que julgar possa causar danos ao adversário, ou demais atletas. Não sendo obedecido, impedirá a participação do mesmo.
6. O atleta deverá estar sempre muito bem uniformizado, camisa para dentro do calção e meias levantadas, sempre observando o que determina a regra. Se isto não acontecer,

ele será retirado temporariamente do campo, e só poderá voltar ao campo de jogo no momento em que a bola estiver fora de jogo, depois que o árbitro verificar as condições normais do uniforme.

7. O capitão da equipe deverá obrigatoriamente ser identificado com uma tarja na cor diferenciada do uniforme, devendo estar fixada em um de seus braços.
8. Caso o árbitro entenda que o uniforme de ambas as equipes sejam parecidas, deverá ser sorteado na moeda a equipe que utilizará o colete (a equipe perdedora no sorteio, deverá usar o colete).

TEMPO DE JOGO

1. O tempo de duração de uma partida será de: 80 minutos, divididos em dois períodos de 40 minutos com 15 minutos de intervalo entre ambos.
2. As equipes terão que comparecer no campo, devidamente uniformizados e aptos a iniciar a partida, até 05 (cinco) minutos antes do início de cada partida constante da tabela.
3. A equipe que não comparecer no horário pré-fixado para início da partida constante da tabela, será punida com a perda do jogo pelo placar de “WO”.
4. Quando da aplicação da penalidade “WO” não haverá a obrigatoriedade da saída simbólica da bola, bastando que o fato seja comunicado ao capitão da equipe presente em campo.

5. A disputa de penalidades máximas será em número de 03 (três) para cada equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, os outros atletas que ficaram de fora inicialmente (incluindo o goleiro) deverão efetuar as cobranças alternadamente (contando com os do banco de reservas), continuando empatado, iniciará novamente as cobranças na mesma ordem, até que um saia vencedor.
6. O árbitro deverá anotar a sequência dos batedores, pois, se permanecer empatado após todos os atletas baterem a penalidade, o árbitro é quem vai dizer qual o atleta que deverá bater aquela penalidade, seguindo a ordem de início.

PARÁGRAFO 1º: Toda e qualquer paralisação por motivo de contusão, ou outro motivo qualquer, será acrescida em qualquer dos períodos, sempre a critério da arbitragem.

PARÁGRAFO 2º: Será permitido ao treinador ou capitão de cada equipe solicitar um pedido de tempo, por período de jogo, sendo que o capitão deverá pedir a um dos árbitros, e o técnico ao representante do jogo. O tempo será concedido na próxima paralisação do jogo. O pedido de tempo terá 01 minuto de paralisação, que deverá ser acrescida ao término de cada período.

Quando do pedido de tempo, as equipes deverão, obrigatoriamente, se reunir no banco de reservas.

- a) Quando da paralisação para pedido de tempo, o árbitro informará, quando solicitado, o tempo de jogo.
- b) O tempo de jogo em qualquer dos períodos deverá ser prorrogado para a execução de um pênalti.
- c) O intervalo entre o dois períodos não poderá ser maior que 05 minutos.
- d) Todos os jogos deverão ter obrigatoriamente um intervalo para descanso dos atletas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVÔLEI

1. A Competição de Futevôlei será realizada de acordo com as Regras da modalidade e o Regulamento Geral deste evento.
2. A competição será disputada na categoria dupla nos dois gêneros, masculino e feminino.
3. Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.
4. Ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiros com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.
5. Caso as equipes empatem em 17 pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida.



CAADF

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF



DISTRITO FEDERAL

-
6. Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.
 7. As partidas serão disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.
 8. No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos.
 9. No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco).
 10. O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.
 11. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Vitória 2 (dois) pontos Derrota 1 (um) ponto Derrota por ausência 0 (zero) ponto. Caso necessário.
 12. As equipes deverão ter uniformes de jogo com numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 13. Entendam-se como uniformes: - MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisetas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral. - FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.
 14. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.
 15. A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.
 16. A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).
 17. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 18. No sistema de grupo, caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.

- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JITSU

1. A competição de Jiu-Jitsu será de acordo com as Regras da modalidade.
2. Para a competição individual, poderá inscrever um quantitativo livre de atletas em cada Categoria de Peso, porém, o mesmo atleta não pode competir em mais de uma categoria.
3. As categorias de Faixa, masculino e feminino, serão:
 - Faixa Branca · Faixa Azul · Faixa Roxa · Faixa Marrom · Faixa Preta
4. As categorias de peso, com Kimono, serão:
 1. Masculino: · Galo/Pluma – Até 64 kg · Pena/Leve – Até 76 kg · Médio/Meio Pesado – Até 88,3 kg · Pesado/Super Pesado – Até 100,5 kg · Pesadíssimo - Acima de 100,5 kg
 1. Feminino: · Galo/Pluma – Até 53 kg · Pena/Leve – Até 64 kg · Médio/Meio Pesado – Até 74 kg · Pesado/Super Pesado – Até 84,3 kg · Pesadíssimo - Acima de 84,3 kg
5. As categorias e o tempo regulamentar de cada uma serão conforme descrito abaixo:
 - Faixa Branca: 05 minutos · Faixa Azul: 06 minutos · Faixa Roxa: 07 minutos; · Faixa Marrom: 08 minutos; · Faixa Preta: 10 minutos;
6. Os tempos mínimos de descanso serão os definidos abaixo: · Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria. · Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de luta de cada categoria.
7. Os atletas terão seus kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.

8. Cada categoria terá seus atletas distribuídos em chaves.
- a) As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, nas quais o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave.
 - b) A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas).
 - c) Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.
 - d) Na chave de 3, caso o atleta exceda o peso máximo permitido da categoria, ele estará eliminado da competição sem direito a fazer a outra semifinal.
 - e) Em caso de WO ou desclassificação de um atleta em uma chave com quatro atletas, a mesma não adotará o método de funcionamento da chave de 3 (três).
 - f) Em uma semifinal de chave de 3, caso um atleta perca sua primeira luta por não comparecimento, ele perde o direito de fazer a outra semifinal.
9. Os resultados dos três primeiros colocados de cada categoria valem pontos para a disputa por Equipes (IES). a. Os pontos atribuídos às três primeiras classificações são os seguintes: · Campeão – 9 pontos. · Vice-campeão – 3 pontos · Terceiro lugar – 1 ponto.
10. Os critérios de desempate, por ordem progressiva de eliminação, serão:
- Maior número de medalhas de ouro. · Maior número de medalhas de prata. · Maior número de campeões mais graduados. · Sorteio.
11. O atleta que for desclassificado por WO em uma categoria não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da mesma.

-
- a) A única exceção ao item 7 é no caso de o atleta já ter realizado pelo menos uma luta na categoria.
- b) O atleta que for desclassificado por falta disciplinar não tem direito a receber medalha e seu nome não constará na lista final de colocação da competição.
13. O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
14. A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação-Geral do evento.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento. Para itens não definidos neste Regulamento, será utilizado o Regulamento da Confederação Brasileira de Voleibol relativo ao Circuito Oficial de Vôlei de Praia.

1. A competição será disputada na categoria dupla nos dois gêneros, masculino e feminino.
2. Cada atleta terá direito a 1 (um) tempo médico por jogo de, até, 05 (cinco) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
3. Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

Jogos	Troca de quadra	Tempo técnico	Tempo descanso
Um (1) set 21 pontos	Somatório de	7Somatório de	21Um (1) tempo de 30 seg.



CAADF

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF



DISTRITO FEDERAL

	pontos		pontos		para cada equipe
Dois (2) sets	Somatório de 7 pontos				
vencedores: - 1º e 2º sets - 3º set	Somatório de 5 pontos			Somatório de 21 pontos. Não tem Idem	

4. A regra dos 12 (doze) segundos entre os rallies deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Vitória 2 (dois) pontos, Derrota 1 (um) ponto, Derrota por Wx0 0 (zero) ponto, caso necessário.
6. As equipes deverão apresentar no Congresso Técnico uniformes com a numeração 1 e 2. Para cada jogo, a equipe é responsável por se apresentar devidamente uniformizada. Caso as duas equipes se apresentem ao local de jogo com cores iguais, será disponibilizado coletes.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.
8. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada quadra. Para os jogos seguintes, a tolerância, para cada jogo será de (cinco) minutos. Todos os tempos serão contados a partir do horário determinado, na tabela, para início de cada jogo.
9. A participação de técnico será permitida, condicionado a apresentação do CREF.
10. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
11. No sistema de grupo, caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto, no caso de 2 (duas) equipes empatadas.
 - Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

A Competição de Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A competição será disputada na categoria simples (individual), nos gêneros masculino e feminino.
3. O sistema de disputa será conforme o Regulamento Geral.
4. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
5. As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
6. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
7. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos.



-
8. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
 9. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
 10. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
 11. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
 12. Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 13), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.
 13. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
 14. A entrada dos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 15. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 16. A apresentação dos(as) atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.
 17. Tempo de descanso, no caso de mais de 1 (um) jogo/dia: - Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m; - Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m; - Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

18. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o regulamento geral.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL